

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 060 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 54, de 07/01/2009, publicada no DOU de 09/01/2009, considerando Memorando nº 003/2015/ Comissão Central para Elaboração do Regimento Interno e Conselho do Campus, resolve:

PRORROGAR, por 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 30 de dezembro de 2014, O prazo estabelecido na Portaria nº 92, de 30 de setembro de 2014, que designou Comissão Responsável pela Elaboração do Regimento Interno/Conselho do Campus do IF Sertão/PE — Campus Ouricuri:

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR Diretor Geral

Director Geraji